



Pauta da Sessão ordinária do primeiro período legislativo, no dia 17/05/2021

PEQUENO EXPEDIENTE:

Conforme delibera o Art. 160 e 161, a Sessão Ordinária será cumprida em acordo com o Regimento Interno.

Observe-se o Art.152 do Regimento Interno, que deverá ser obedecido no que diz respeito à leitura das matérias em pauta.

GRANDE EXPEDIENTE:

- Processo TC N° 20100158-5- Prestação de Contas de Governo da Prefeitura Municipal de Tuparetama, exercício financeiro de 2019;

- Requerimentos N° 042 e 043/2021 do Vereador Jefferson Plécio solicitando a troca do piso da quadra poliesportiva do bairro Bom Jesus por piso de granito, e ainda solicitando a reforma da quadra da Escola Municipal Anchieta Torres no distrito de Santa Rita, construindo um paredão e colocando portão de acesso aos desportistas;

- Requerimento da Bancada de Oposição para que se inclua na agenda de vacinação como grupo prioritário os funcionários das Agências Bancárias e Correspondentes do nosso município, incluindo os funcionários dos correios;

- Parecer Jurídico sobre o Projeto de Resolução que suprime o décimo terceiro salário do prefeito e vice-prefeito, opinando pela inconstitucionalidade do referido projeto;

- Requerimentos de N° 038 e 039 e 040/2021 dos Vereadores Sebastião Nunes e Maria Luciana solicitando a colocação de lixeiras suspensas em pontos estratégicos nas ruas, melhorando o sistema de coleta de lixo; solicitando a instalação de lixeiros apropriados para a reciclagem nas escolas da rede pública municipal e para a substituição dos forros de gesso por PVC nas salas da Escola Municipal José Agostinho dos Santos, nas salas atingidas pelas infiltrações;

- Requerimentos N° 034 e 041/2021 do Vereador Arlã Markson Gomes por uma ação conjunta da Vigilância Sanitária e Veterinária do Município para uma medida em relação aos animais de rua, e para readequar as indicações de quadras nomeadas por letras e ruas nomeadas em algarismo arábico na ordem crescente no cemitério do Bom Jesus;

- Emenda Supressiva ao parágrafo primeiro do art. 17 do Projeto de Lei N° 05/2021 que institui o código de posturas do município de Tuparetama;

- Projeto de Lei N° 010/2021 do Vereador Arlã Markson que assegura a criança e ao adolescente a prioridade de vaga em unidade escolar da Rede Municipal de Ensino mais próxima da sua residência.





**CÂMARA MUNICIPAL
DE TUPARETAMA**

CNPJ 11.464.302/0001-37



PORTAL DA TRANSPARENCIA
<http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/61-20240118082452.pdf>
assinado por: idUser 238

Rua Monsenhor Rabelo, S/Nº - Centro
Tuparetama – PE CEP 56.760-000
FONE/FAX (87) 3828 1148
cmaradevereadores@yahoo.com.br